



OF. GABPREF Nº 148 / 18

Belo Horizonte, 16 / 8 / 2018

Assunto: Resposta à **Indicação nº 105/2018** – Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – encaminhada pelo ofício DIRLEG Nº 2.199/18, de 20/06/18.

Senhor Presidente,

Reporto-me à Indicação nº 105/2018, de autoria da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, que sugere a imediata recepção e a posterior manifestação acerca dos termos da proposta formulada pelo Comando de Greve das Professoras e referendada em Assembleia da categoria das Professoras da Educação Infantil.

Consultada, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se por meio do Ofício SMPOG – Nº 201/2018, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Caio Barros Cordeiro**

Diretor Técnico-Legislativo em exercício  
Gabinete do Prefeito

IMPRESSÃO MUNC. DE BH/TE 16/AGO/2018 09:50 000011124

CYBH\_DIRLEG-16/ago/18-10:29:003885-1

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereador Henrique Braga**  
CAPITAL

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 16 / 08 / 18  
*H. P. com 516*  
Responsável pela distribuição



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

**Ofício SMPOG – Nº201/2018**

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2018.

Senhor Gerente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos Nota Técnica SUGESP, em resposta à TAG 79423, a qual sugere imediata recepção e posterior manifestação acerca da proposta formulada pelo Comando de Greve das Professoras da Educação Infantil do Município de Belo Horizonte.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ ABREU REIS**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG

Ao Senhor

**FELIPE PRATES ROZEMBERG**

Gerente de Assuntos Parlamentares - Diretoria Técnico-Legislativa –

Gabinete do Prefeito

BELO HORIZONTE – MG

---

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Av. Augusto de Lima, 30 – 13º andar – Centro – CEP 30.190-001.  
Telefone: (31) 3277-1067 – e-mail: [smpog@pbh.gov.br](mailto:smpog@pbh.gov.br)

Belo Horizonte, 11 de julho de 2018

**Assunto:** *Indicação Nº 105/2018*

**Interessada:** Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

### NOTA TÉCNICA

#### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação formulada por meio da Câmara Municipal de Belo Horizonte, sugerindo imediata recepção e a posterior manifestação acerca os termos da proposta formulada pelo Comando de Greve das Professoras para Educação Infantil do Município de Belo Horizonte.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

As negociações das reivindicações dos servidores em greve ocorreram entre a Prefeitura de Belo Horizonte e os representantes dos Professores para a Educação Infantil.

Conforme estabelecido pelo Prefeito Alexandre Kalil, assim que os professores voltassem às atividades, o governo retomaria as conversas a respeito das demandas da categoria.

Desta forma, no dia 14 de junho de 2018, após suspensão do movimento grevista, ocorreram as negociações entre a entidade sindical que representa os Professores para a Educação Infantil e a Prefeitura de Belo Horizonte, diretamente com o Prefeito Alexandre Kalil, juntamente com representantes da Secretaria Municipal de Educação - SMEID e da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG. A proposta apresentada na reunião foi aprovada pela categoria que retirou o movimento grevista que havia se iniciado em 23 de abril de 2018.

O negociado na reunião foi inserido no PL 442/17 que se encontra em tramitação nesta Casa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.



**ALMIRO MELGAÇO DA COSTA SILVA**

Assessoria Central de Relações de Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG

De acordo:

Em 11/07/2018.



**FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES**

Subsecretária de Gestão de Pessoas